



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 076, DE 23 DE MAIO DE 2018.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO
DAS FÉRIAS DE SERVIDORA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo das férias da servidora abaixo relacionada, que passa a vigorar conforme tabela:

Servidor	Período
Francielli Conceição Picoreti	11/06/2018 a 10/07/2018 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 23 de maio de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108